

02

03

04

05

06 07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20 21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31 32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

# CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO RUA 06 Nº 265 - ALTO DO SANTANA - CIPEBSO4-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

#### Conselho Municipal de Educação de Rio Claro

#### Reunião Ordinária

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se ordinariamente através de vídeo conferência o Conselho Municipal de Educação de Rio Claro, representado pelos conselheiros presentes: Adriane Eloísa Cavamura, Alexandra Cristina Delbon, Camila Cilene Zanfelice, Elisangela Maria Pereira, Huri Ferreira, Ligia Bueno Zangali Carrasco, Luciana de Lourdes dos Santos, Luciana Helena Pizzinatto, Luciane Aparecida de Oliveira, Maria Antônia Ramos de Azevedo, Raquel Ribeiro, Sandra Helena Tinós, Simone Michelin lost Giovani, Tagiane Giorgetti dos Santos Beteghelli e Valneide Mariangela Anastácio dos Santos. Justificaram a ausência os conselheiros: Polacchini Zanella, Willian Abreu Silva. Os demais não se manifestaram ficando ausentes. A reunião foi iniciada pela Presidente agradecendo a presença de todos e lembrando a importância do Conselho de Educação e de sua atuação principalmente com o foco em benefício à educação e na saúde dos funcionários da educação. Informou que ontem ela participou da reunião do ConEP 2021 (Conferência Estadual Popular, na qual o município pertence à região de Campinas, e que devem ocorrer antes do encontro anual que acontecerá em outubro), em que foram tratados diversos assuntos e a presidente fará um relatório que será encaminhado para que os conselheiros tomem ciência do que foi discutido e compartilhado em relação ao que vem acontecendo na educação do estado. A presidente informou que as atas das reuniões anteriores serão escaneadas e enviadas para pessoa responsável pela publicação no site do COMERC após a assinatura da secretária Simone; informou aos integrantes da Comissão de Eleição que é necessário ser feito ofícios que devem seguir a ordem numérica dos ofícios já elaborados e solicitou informação sobre os andamentos dos trabalhos. A conselheira Camila informou que o edital está sendo elaborado e que em breve será divulgado. A presidente solicitou informações sobre o andamento da CIAR, a conselheira Tagiane informou que os grupos de trabalho estão se reunindo dentro das temáticas e a conselheira Sandra complementou a informação que as reuniões estão sendo feitas para discutir o roteiro elaborado pela SME para que as escolas possam elaborar seus planos individuais de retomada, a conselheira Simone destacou como positivo o fato de que reuniões estarem sendo realizadas com maior frequência este ano em comparação com o ano anterior e a conselheira Raquel lembrou que esse fato pode ser devido à possível volta as aulas presenciais a partir de agosto e a conselheira Sandra complementou o tema com a realidade enfrentada nos grupos de trabalho frente a falta de engajamento de parte das representatividades eleitas e da Secretaria de Saúde nas reuniões. A presidente agradeceu e afirmou que a Saúde é uma parte muito importante na CIAR para vários direcionamentos e pontuou a preocupação



#### CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO MINISTRUMENTAL

42 com a possível pressa na finalização dos trabalhos pois alguns pontos importantes 43 possam ser esquecidos no processo. Dando continuidade à pauta, iniciou-se a 44 entrada de oficios, primeiro o enviado pela escola Professor Dennizard França 45 Machado, (oficio 37, de 13 de maio de 2021) que solicita parecer em relação à 46 instrução 08 2021 da Secretaria Municipal de Educação, com destaque para os 47 itens III, V e VIII discutido por comissão e, no oficio 39 de 19 de maio de 2021, o 48 diretor Adriano Moreira solicita parecer dos andamentos dos trabalhos acerca do 49 Curriculo Integrado da Educação Basica da Rede. A presidente afirma que procurou documentação sobre a criação da comissão mas não encontrou e a conselheira Camila confirmou que a comissão não foi montada; a presidente então sugeriu que a resposta para o oficio contenha a informação de que a comissão não foi formada apesar de haver sido feita a conversa para a formação da comissão inclusive com troca de indicação da Secretaria para representação junto ao COMERC, do conselheiro Osmar Garcia ter acontecido para que ele pudesse auxiliar nessa comissão mas não foi dado andamento pela Secretaria de Educação. A presidente solicitou à conselheira Ligia informações sobre o atual processo dentro da Secretaria sob a nova gestão, sobre o texto base e as propostas e abriu para que outros conselheiros pudessem se expressar. A conselheira Maria Antônia pediu a palavra e observou que o COMERC cobrava a antiga gestão da Secretaria os avanços sobre esse tema e que esse posicionamento do diretor causou estranheza à ela pois ele é quem ocupava o cargo na época. A conselheira Camila sugeriu que para responder ao oficio, o Conselho use a mesma documentação destacada pelo diretor e aponte a necessidade de continuidade dos trabalhos e mostre até onde o Conselho conseguiu caminhar. A conselheira Sandra lembrou que em dois mil e dezessete o COMERC trabalhava para atender um calendário apresentado no início da gestão do então Secretário Adriano, que em dois mil e dezoito o Conselho se movimentou indicando a necessidade da participação dos professores e a resposta da Secretaria para as indicações levantadas pelo Conselho, que deveria ter sido recebida em outubro daquele ano, só chegou em dois mil e dezenove. A conselheira apontou ainda a necessidade de se destacar esse histórico e os demais conselheiros concordaram; a conselheira Camila salientou que antes de recomeçar é preciso levantar a participação das representações. A presidente afirmou que será elaborado uma resposta ao ofício da escola Dennizard e solicitou a conselheira Ligia como a atual gestão pensa essa questão. A conselheira Ligia afirmou que a Secretaria tem a ideia de uma formação será feita a respeito de um estudo da BNCC para os professores coordenadores da Educação Infantil e da Educação Fundamental para que eles levem os estudos para as escolas e que haja o retorno do que foi compartilhado; que o Simpósio se dará a partir de palestras e cursos sobre a BNCC e para a formação de um currículo. A partir da formação, abrir um edital para formar uma comissão para discutir e elaborar o

50

51

52

53 54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66 67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78 79

80

81

82

83

84

85

86





88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98 99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113 114

115

116

117

118

119

120

121

122 123

124

125

126

127

128

129

130

131

## CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 Nº 265 - ALTO DO SANTANA - CIPERSOF-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

currículo. Essa comissão contará com representatividades de cada escola (gestores, professores de todas as etapas, funcionários, pais) e dos Conselhos ligados à Educação para que todos participem de forma efetiva e positiva. A conselheira Camila sugeriu que esse tema fosse abordado em outra reunião de forma mais detalhada pois há divergências de perspectiva na BNCC entre Educação Infantil e Educação Fundamental e que fosse discutido a questão da participação das pessoas, que sob seu olhar deve ser como um caminho que leve ao trabalhar nas escolas. A presidente concordou com a fala da conselheira Camila e lembrou de dificuldades encontradas em outros momentos de reuniões pois os integrantes não estavam totalmente entendidos sobre o tema que estava sendo discutido. Dando continuidade à entrada de ofícios, o diretor Adriano Moreira questiona a presença de representantes estaduais no Conselho e a defasagem da lei 4006 do COMERC e do Sistema; a presidente observou que a importância de representatividade de outros órgãos auxilia no entendimento do que está acontecendo na cidade em relação à essas entidades. A conselheira Sandra pediu a palavra e concordou com a fala da presidente observando ainda que se houver questionamento em relação à participação de órgãos do Estado, também seria necessário questionar a participação de representantes de órgãos privados e lembrou que em Rio Claro não há o Fórum Permanente de Educação e que talvez essa fosse uma entidade que articulasse melhor do que o Conselho a diversidade de representações e que a diversidade de representações é importante para agregar ao município. A conselheira Camila sugeriu que a resposta ao diretor Adriano contenha "a questão da representatividade é uma preocupação do COMERC, a ampliação do quadro de representação vem sendo discutido a alterações serão promovidas". A presidente afirmou que irá redigir as respostas aos ofícios e compartilhar no grupo de Whats App para correções antes de enviar ao diretor e à escola. Ainda relacionada a resposta ao ofício da escola Dennizard França Machado, mas também à reunião realizada entre a secretária Valéria com a comissão do COMERC sobre a instrução 08/2021, após ler o relatório compartilhado pela conselheira Elisangela em que foi feita a sugestão de reunir representantes dos conselhos para uma conversa sobre a função de cada um, a presidente se colocou pouco à vontade em realizar esse encontro, sugerindo que fosse elaborado um ofício pois não há motivos para discussão de algo já definido por lei e que a Educação não pode fazer nada com as limitações enfrentadas por outros Conselhos e, solicitou para que os conselheiros presentes na reunião e manifestassem e a conselheira Camila se explicou que sua sugestão era a de elaborar um ofício explicando as funções do COMERC e que durante a reunião, duas participantes que já integraram o Conselho Tutelar afirmaram que é habitual afastamento quando eles se sentem ameaçados diante de alguns posicionamentos. Houve então a sugestão de uma reunião amigável entre representantes dos Conselhos e diretores de escolas para que estes possam





145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156 157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169 170

171

172

173

174

175

176

#### CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ALTO DO SANTANA - CIPIB504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

132 explicitar os detalhes do trabalho escolar. A presidente sugeriu que os conselheiros 133 presentes votassem a favor ou contra a reunião entre os Conselhos e perguntou 134 se enquanto não se define a reunião, se a instrução continua como está. A 135 conselheira Camila afirmou que a secretária se comprometeu a fazer alterações 136 solicitadas pelas conselheiras, mas que o prazo não ficou definido. A conselheira 137 Ligia informou que ela está fazendo as alterações solicitadas, mas ainda não 138 terminou devido a demanda de trabalho na Secretaria. A presidente agradeceu e 139 solicitou que fosse votado através do chat a realização da reunião entre os 140 Conselhos. Foram 12 votos a favor e 2 contra. A presidente levantou a dúvida 141 142 sobre quem elaboraria a solicitação de reunião e a conselheira Camila informou que durante a reunião o COMERC elabore um ofício e encaminhe para a Secretaria e a secretária então convoque a reunião entre os conselhos e alguns diretores inclusive o Adriano Moreira. Dando continuidade à pauta, o Projeto de Lei "Empresa Amiga da Escola" do vereador Sergio Montenegro Carnevale, mais uma vez mostrou o desconhecimento das funções do COMERC por parte dos vereadores da cidade antes de elaborar qualquer projeto de lei que envolva as escolas da Rede. Houve uma falha nos áudios durante as falas final da presidente e inicial da conselheira Camila. Na sequência, a conselheira Camila sugeriu que o Conselho elabore uma notificação à Câmara informando que o COMERC deveria ter sido consultado e que há uma resolução 163 do CONANDA sobre publicidade nas escolas e leu o Parágrafo Segundo do Artigo Segundo que se segue: "Considera-se abusiva a publicidade e comunicação mercadológica no interior de creches e das instituições escolares da educação infantil e fundamental, inclusive uniformes escolares ou materiais didáticos." seus em (https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=4& data=04/04/2014). E o Projeto de Lei 2640/2015, em tramitação no Senado desde então, que acrescenta o parágrafo único ao artigo vinte e dois da LDB que veda "gualquer estabelecimento de ensino da educação básica, público ou privado, veicular nas suas dependências qualquer atividade de comunicação comercial. inclusive publicidade, para a divulgação de produtos, serviços, marcas ou empresas, independentemente do suporte, da mídia ou do meio utilizado."( https://www.camara.leg.br/proposiçõesWeb/prop mostrarinte gra;jsessionid=node0yy1qdjboxp8k9ejz7lutjdrx20048172.node0?codteor=137119 4&filename=Tramitacao-PL+2640/2015). A conselheira Sandra lembrou como eram veiculadas as propagandas publicitárias direcionadas às crianças e diante disso, o entendimento entre público e privado deve ser revisto na atual gestão. A conselheira Ligia informou que a Secretaria só tomou conhecimento desse projeto de lei após ele ter entrado em votação na última sessão da Câmara e concordou com a elaboração do ofício, sobre as observações da conselheira Sandra, ela se mostrou preocupada pois há em algumas escolas ações com ongs ou outras entidades que fazem algum tipo de divulgação de serviço ou produto e essa







178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194 195

196 197

198

199

200

201

202

203

204

205

206 207

208

209

210

211

212

213

214 215

216

217

218

219

220

221

## CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 Nº 3265 - ALTO DO SANTANA - CIPIB304-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

discussão se faz necessária inclusive para propor para a Secretaria algum posicionamento; sobre o estatuto da primeira infância, que vem sendo trabalhado por uma comissão, os eixos retirados do Plano Nacional vem sendo estudados e podem ou não ser utilizados pela Rede, que assim como pontos da BNCC vem sendo estudados e discutidos para implementação no currículo de Rio Claro, também tem sido feito com o Plano Nacional pela Primeira Infância. A conselheira Simone ressaltou que particularmente é desfavorável ao uso de publicidade dentro das escolas, mas que ao ouvir a leitura das leis pela conselheira Camila, surgiu uma dúvida em relação ao espaço considerado como "dependências da escola" e que dependendo disso, pode ser questionado também pelos vereadores quando receberem o ofício e a conselheira Camila esclareceu que todo o entorno da escola é considerado como dependência; foi comentado sobre um ponto do Plano Nacional que cita o termo empreendedorismo e a conselheira Simone perguntou como o uso desse termo se dá no Plano pois o seu entendimento sobre empreendedorismo não é apenas ligado à geração de renda como comumente se vê e a conselheira Sandra esclareceu que infelizmente o uso desse termo tem sido feito de forma distorcida e como esse uso pode ser articulado no plano político e que talvez nesse eixo seja feito algo que trate da garantia de emprego e de direitos. Diante do exposto, a presidente considerou a possibilidade de uma outra reunião extraordinária bem como nova deliberação; que no momento irá elaborar um ofício ao Presidente da Câmara lembrando sobre a necessidade de consulta ao COMERC antes da elaboração e votação de leis que dizem respeito à educação no município, que o COMERC fará uma deliberação e solicitará uma reunião com os vereadores para esclarecer as legislações educacionais e a Câmara Municipal. Através do chat dez conselheiros se manifestaram a favor do envio do ofício e solicitando uma reunião com os vereadores apresentando e explicando a eles o que é o COMERC até mesmo por meio de audiência pública. Na sequência a presidente trouxe para discussão o decreto que dispensa os funcionários eventuais do município, pois essa falta de funcionários atinge principalmente o quadro de funcionários que realizam a limpeza das escolas nesse momento que, apesar de os alunos não estarem presentes, ainda assim há grande circulação de pessoas. A conselheira Camila pediu a palavra e compartilhou a surpresa que os diretores e funcionários das escolas tomaram ao serem informados da dispensa dos funcionários eventuais, que quando em conversa com a Secretária sobre o possível fechamento das escolas caso os eventuais fossem dispensados ela assumiu como prerrogativa da Secretaria essa postura, mas isso não se cumpriu. Compartilhou uma informação dada pelo Prefeito Gustavo a uma rádio local no dia anterior a essa reunião, em que ele afirma que a dispensa dos eventuais se dará no próximo dia catorze e que apenas dez escolas sofreriam com falta de funcionários com essa dispensa dos eventuais, o que na realidade não acontece pois com a falta desses funcionários o atendimento nas escolas acontecerá de







#### CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 Nº 3265 - ALTO DO SANTANA - CIP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

263

264

265

266

forma precária pois poucas, dentre as mais de sessenta escolas da Rede, possuem o quadro completo com funcionários efetivos. Visto isso, a conselheira apresentou duas proposições as quais pediu votação e deliberação; primeiro que o COMERC faça uma deliberação indicando o fechamento das escolas a partir da demissão desses funcionários pela impossibilidade de funcionamento que garanta os protocolos de higiene e saúde e segundo, que o COMERC notifique o Sindicato para o cuidado com as questões trabalhistas inclusive que impliquem em assédio moral. A conselheira Ligia pediu a palavra e informou que desde que a Secretária recebeu a recomendação da promotora, vem tentando se reunir com ela para explicar a situação das escolas mas, obteve recusa em todas as tentativas inclusive com a argumentação enviada pelo Departamento Jurídico para que o prazo fosse ampliado ou pelo menos até que fosse realizado um processo seletivo mas, como dito acima, todas as tentativas foram recusadas até que houve a definição de atendimento à recomendação; sobre o fechamento das escolas, informou que a Secretaria está se organizando para que ocorra na próxima semana devido à entrega das cestas verdes para as famílias. A conselheira Camila se posicionou contra o adiamento do fechamento das escolas sob a justificativa de entrega das cestas verdes pois é justamente nesse período de entregas das cestas que o fluxo de pessoas aumenta e não haverá funcionários suficientes para efetuar a higienização dos espaços, sendo assim, sugeriu que a entrega das cestas se dê em outros espaços. A conselheira Sandra observou que a extensão desse período se dará por mais duas semanas devido à escala de entrega, a não ser que seja solicitada a ajuda dos parceiros intersetoriais como os CRAS e outras locações como alternativa. A conselheira Camila questionou o posicionamento dos conselheiros que não se manifestam sobre o assunto durante a reunião pois manter a escola aberta sem condições de garantir a higiene não é possível. A conselheira Sandra perguntou à conselheira Camila se os diretores se reuniram para conversar sobre a dispensa. A conselheira Maria pediu a palavra e declarou ser importante o COMERC se colocar contrário a dispensa dos eventuais e pediu mais esclarecimentos sobre a interligação dos três assuntos e a conselheira Camila esclareceu as dúvidas da conselheira Maria. A conselheira Elisangela compartilhou um pouco das discussões entre os diretores que se veem em dificuldades com a falta dos eventuais da limpeza enquanto a circulação de pessoas nas escolas está acontecendo mesmo que sem os alunos no presencial e que, como a conselheira Camila, entende que o documento da Promotora é uma recomendação e não uma ordenação e sobre a entrega da cesta verde se haveria a possibilidade de realocar o local de entrega. A presidente solicitou esclarecer que nenhuma das pessoas indicadas pelo poder público está trabalhando sem gostar do que faz, mas que nesse momento é a questão humana que está em jogo, que o prefeito deu entrada a um projeto de lei permitindo que os secretários façam as contratações de forma individual e que na situação emergencial em que nos







268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287 288

289

290

291

292

293

294

295

296 297

298

299

300

301

302

303

304

305 306

307

308

309

310 311

## CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 Nº 3265 - ALTO DO SANTANA - CLP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

encontramos, o prefeito tem autonomia para não acatar a recomendação, uma vez que os eventuais são peças chave no funcionamento das escolas, além da possibilidade de efetivar os eventuais que já passaram no concurso público e que estão à espera de serem chamados e outras problemáticas que envolvem a circulação de pessoas em áreas não habituais. Pontuou ainda que o que está sendo dito não é uma crítica, questionamento ou dúvida quanto a competência da Secretaria e da secretária, mas a ação está sendo precipitada e perigosa. A conselheira Adriana reforçou as falas das conselheiras sobre a importância dos eventuais nas atividades diárias da escola não apenas na limpeza, mas também nos cargos administrativos pois sem eles, atender aos protocolos de higiene e limpeza não poderão ser atendidos satisfatoriamente. O conselheiro Huri lembrou que nesse momento a circulação de professores também aumenta pois estão finalizando as suas documentações e mesmo as boas intenções dos professores em auxiliar na limpeza das escolas, isso acarreta desvio de função; quanta a mudança de local para a entrega das cestas verdes, ele lembrou que muitas famílias da escola agrícola não possuem carros o que dificulta e muito essa possibilidade para elas. A presidente solicitou que se algum conselheiro presente pense de forma contrária, que se manifeste também, pois todas as opiniões são importantes e pontuou que a Secretária insista na revogação do decreto que dispensa os eventuais. A conselheira Sandra perguntou qual será o posicionamento do Conselho caso o prefeito não revogue o decreto e a Secretaria não se posicione. A conselheira Camila indicou que o segundo passo seria acionar o Ministério Público e quanto ao fechamento das escolas dependeria da mobilização do Sindicato. Através do chat a conselheira Luciane sugeriu protocolar o pedido de revogação diretamente junto ao Prefeito. Tomando a palavra, a conselheira Luciane observou que incentivando o fechamento das escolas poderíamos confirmar a não necessidade dos funcionários. A conselheira Camila, enfaticamente se colocou contra e afirmou que nesse momento a orientação deve ser pela revogação do decreto e caso não ocorra, as escolas devem ser fechadas. A presidente observou que as duas posições são importantes e que não se pode colocar de lado a vida e a saúde dos funcionários. A conselheira Simone perguntou quais são as justificativas para que os aprovados em concurso não sejam chamados, já que parte dos eventuais foi aprovada e aguardam a efetivação. A presidente informou que não sabe responder a essa questão, pois o artigo 173 afirma que em caso de vacância os concursados podem ser chamados e isso não está acontecendo. A conselheira Sandra lembrou que em ano anterior a então conselheira Mônica informou que não pode-se criar vagas, que para criar novos cargos a secretaria deveria encaminhar solicitação à Câmara para aprovação. A presidente informou que nesse momento não é possível criar novos cargos, que nesse sentido os eventuais devem permanecer ou então que sejam feitas contratações via CLT. Foi aberta a votação para a revogação do decreto e em não





## CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 N° 3265 - ALTO DO SANTANA - CLP:3504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

revogado, indicação de fechamento das escolas, através do chat a maioria dos 312 conselheiros presentes concordou. O conselheiro Huri expressou preocupação em 313 relação à questão da avaliação e perguntou se a conselheira Ligia pode marcar 314 alguma data para um encontro. A conselheira Ligia se propôs a enviar o texto até 315 amanhã e a reunião extraordinária foi agendada para terça feira, dia quinze de 316 junho, às oito horas da manhã. Sem mais a tratar, a presidente agradeceu a 317 presença e disposição de todos os conselheiros presentes e deu por encerrada a 318 reunião. Eu, Simone Michelin lost Giovani, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pela presidente do COMERC: Simone Michelin lost Giovani

Luciana de Lourdes dos Santos